



**DESPORTO
PARATODOS**
PROGRAMA NACIONAL

Novo modelo de apoio a programas de desenvolvimento desportivo promovidos por Instituições do Ensino Superior e de Ciência (PNDpT-IES)

Sessão de apresentação *online*
28 de abril de 2023



PORQUÊ A LIGAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR?

| Enquadramento – porquê a ligação com as IES?

Missão do IPDJ, I.P.

- Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de Setembro
- *“Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude”*

Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto

- Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro
- *“O Estado, em colaboração com as instituições de ensino superior, promove e apoia a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre os indicadores da prática desportiva e os diferentes fatores de desenvolvimento da atividade física e do desporto.”*

Regime de Incentivos à cooperação das IES com a Administração Pública

- Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril
- *“IES têm o direito e o dever de participar em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento[...] em estreita cooperação com [...] a Administração Pública.*
- *“Apoio às unidades de ensino, de investigação e de transferência de conhecimento tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento científico, social e económico da comunidade envolvente*

COMO TEMOS VINDO A CUMPRIR A NOSSA MISSÃO?

| Programa Nacional de Desporto para Todos – IES (PNDpT-IES)

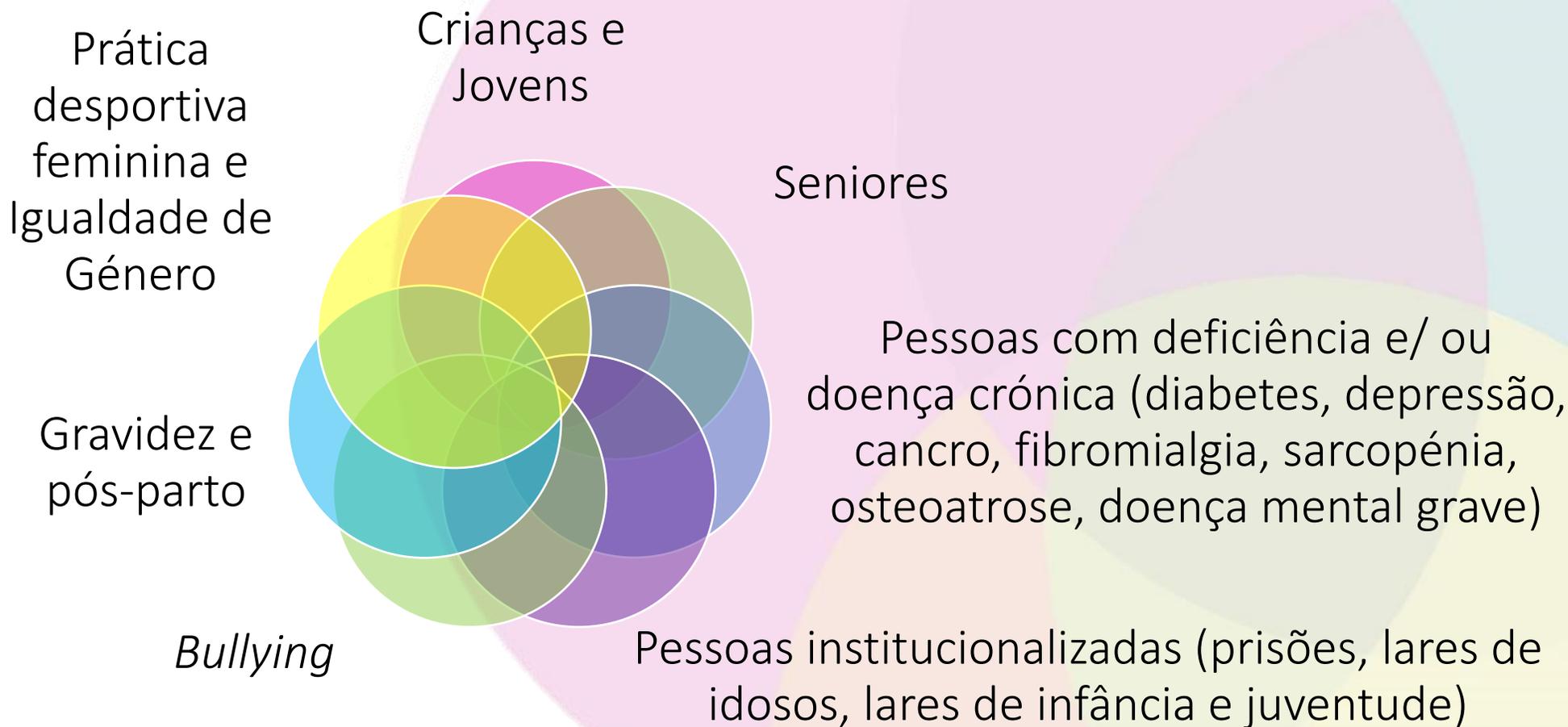
Objetivo: apoiar programas de desenvolvimento desportivo que especificamente promovam estudos e atividades de investigação que se enquadram nos eixos de atuação do PNDpT ou em áreas relevantes relacionadas com o Desporto para Todos.

117 PROJETOS APOIADOS (2014-2022)



1.800.000,00 EUROS DE APOIO

| PNDpT-IES – Áreas de Investigação apoiadas (2014-2022)



QUE LEGADO DESTA EXPERIÊNCIA?

| ÁREA DO CONHECIMENTO DO IPDJ, I.P.

Conhecimento-Desporto - IPDJ

ipdj.gov.pt/conhecimento-desporto

iportaldoc

O IPDJ SERVIÇOS LEGISLAÇÃO APOIO E FINANCIAMENTO APOIO A VÍTIMAS CONHECIMENTO REVISTA DJ LOGIN

ipdj INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P. CAMPANHAS CANDIDATURAS NOTÍCIAS PROGRAMAS JAVIOR REGISTRAR

Área do Desporto

Catálogo Biblio.net

Documentação Técnica

Investigação

| ÁREA DO CONHECIMENTO DO IPDJ, I.P. (2)



**PARA UMA NOVA AMBIÇÃO, UMA
NOVA RESPOSTA**

O QUE MUDAR NO PND_{pT}-IES?

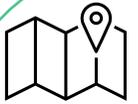
| PNDPT: UM NOVO MODELO DE APOIO AOS PROJETOS DE IES



Mais tempo, no tempo certo

- Do ano civil ao ano académico.
- Projetos de 18 meses a 2 anos.

• *os tempos de quem faz e não de quem financia*



Mais proximidade, maior coesão, maior impacto

- Regionalização dos apoios a projetos com intervenção comunitária.
- Abrangência das instituições de ensino superior do Continente e das Regiões Autónomas.

• *o território dos destinatários e não o dos centros de decisão*



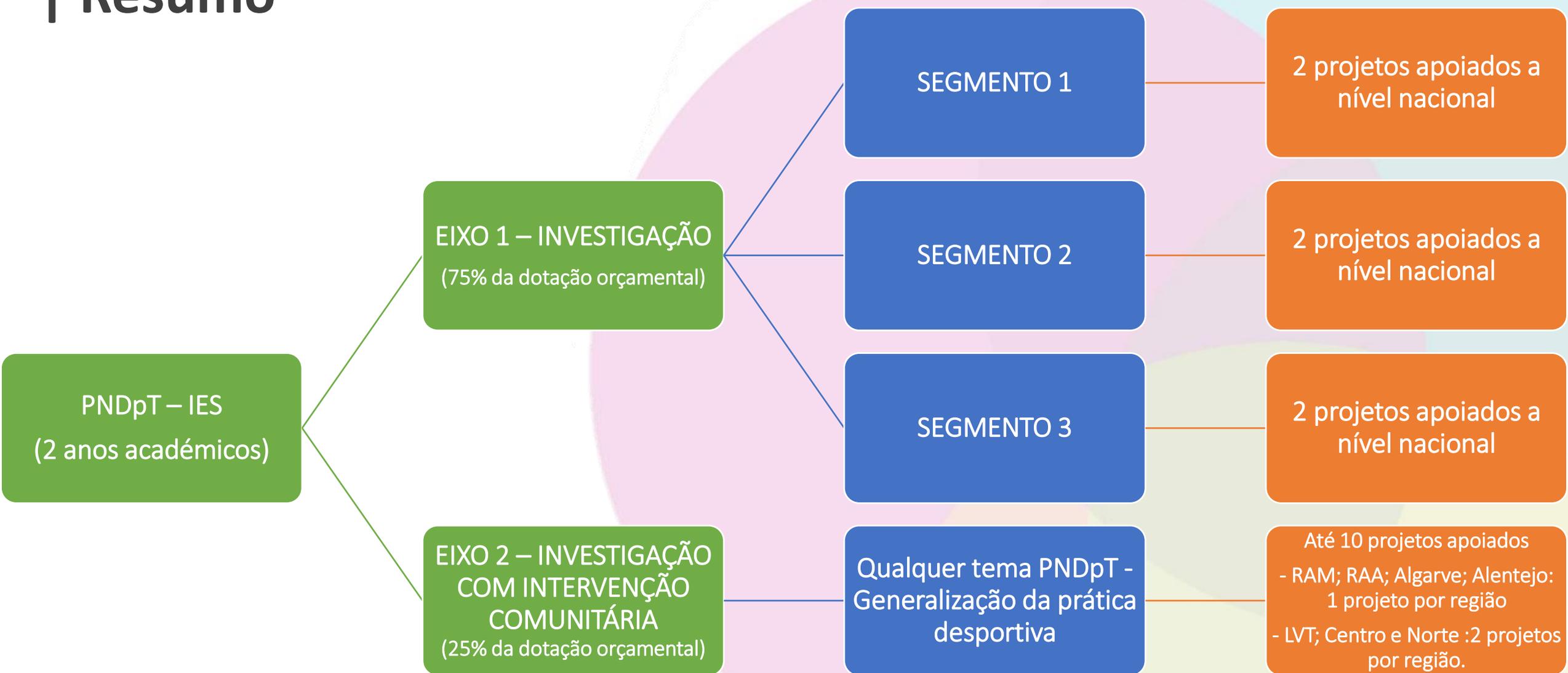
Mais alinhamento, mais transparência, melhores políticas públicas

- Conhecimento ao serviço da implementação da política pública de Desporto.
- Acompanhamento do ciclo dos projetos feito com os *stakeholders*.
- Disseminação da política pública de Desporto e seus objetivos estratégicos junto das Instituições de Ensino Superior.

• *uma política pública responsiva e antecipatória da realidade*

| Resumo

Comissão de Acompanhamento – ao longo do ciclo do projeto



PNDpT-IES

ÁREA 1 - DESENVOLVIMENTO DE INVESTIGAÇÃO EM SEGMENTOS ESPECÍFICOS

| PNDpT-IES - ÁREA 1 - Objetivos

- Caracterizar a **oferta e procura** desportiva;
- Avaliar a **participação desportiva**, as barreiras e as determinantes da prática;
- Avaliar a **qualidade dos programas** de promoção da prática desportiva e dos benefícios decorrentes da mesma.



| PNDpT-IES - ÁREA 1 – Processo de Seleção

A apoiar 2 projetos por segmento – máx. de 6 projetos por biénio, com os seguintes critérios de avaliação:

1. **Relevância** fundamentada do objeto de estudo e/ou investigação;
2. **Qualidade** científica da metodologia do programa de desenvolvimento desportivo;
3. **Exequibilidade** do programa de desenvolvimento desportivo;
4. **Abrangência** do programa;
5. **Legado/sustentabilidade** dos resultados do programa.



ÁREA 2 - INVESTIGAÇÃO COM INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

| PNDpT-IES - ÁREA 2 - Objetivos

(combinando investigação com intervenção comunitária)

- Aprofundar e **disponibilizar conhecimento** nos segmentos de atuação definidos;
- Promover a **equidade de participação** a nível nacional;
- Promover a **melhoria dos recursos desportivos de cada região**;
- Potenciar a **intervenção comunitária**;
- Contribuir para a **melhoria contínua das políticas públicas desportivas** no âmbito do Desporto para Todos.



| PNDpT-IES - ÁREA 2 – Processo de Seleção

A apoiar um máximo de 10 projetos:

- NUTS II Alentejo e Algarve e Regiões Autónomas: até 1 projeto por região
- NUTS II Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo – até 2 projetos por região.

Região Autónoma dos Açores

Até 1 projeto

Região Autónoma da Madeira

Até 1 projeto

Até 2 projetos

DIREÇÃO REGIONAL
DO NORTE

DIREÇÃO REGIONAL
DO CENTRO

Até 2 projetos

DIREÇÃO REGIONAL
LISBOA E VALE
DO TEJO

Até 2 projetos

Até 1 projeto

DIREÇÃO REGIONAL
DO ALENTEJO

DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

Até 1 projeto



| PNDpT-IES - ÁREA 2 – Processo de Seleção (2)

Critérios de avaliação:

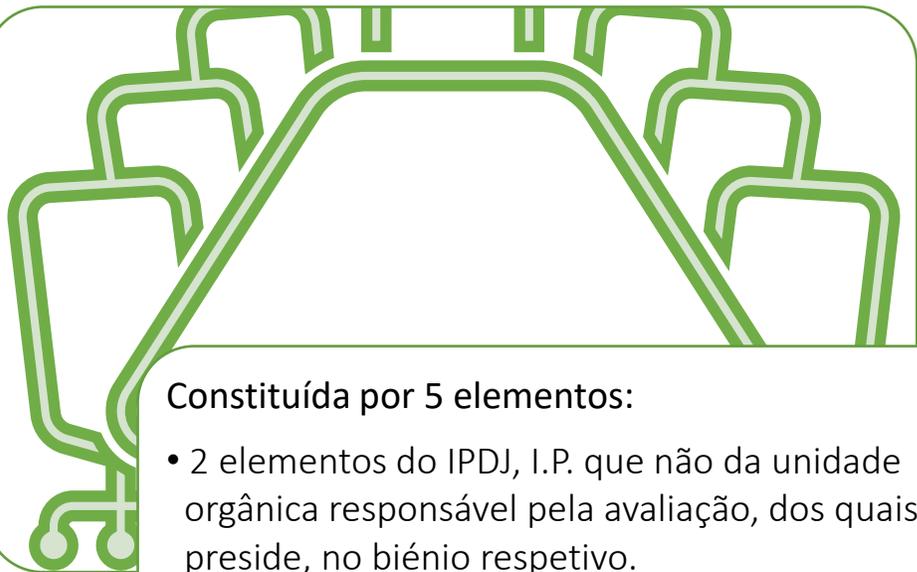
1. **Impacto** de intervenção na comunidade;
2. Atividade **regular** ao longo do ano;
3. **Número** de participantes envolvidos nas atividades;
4. **Sustentabilidade** financeira;
5. **Parcerias** na implementação do plano de atividades;
6. **Inovação e criatividade**;
7. **Ligação à região**;
8. Atividades desenvolvidas com **populações especiais/em risco**



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PNDpT-IES

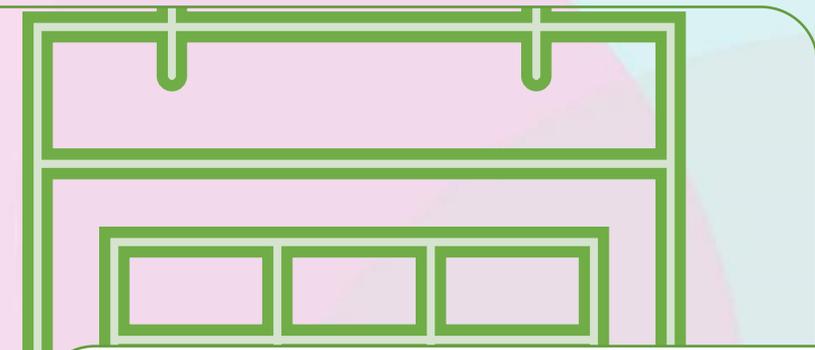


| PNDpT-IES – Comissão de Acompanhamento



Constituída por 5 elementos:

- 2 elementos do IPDJ, I.P. que não da unidade orgânica responsável pela avaliação, dos quais 1 preside, no biénio respetivo.
- 3 elementos indicadas/os por entidade(s) representativa(s) do Ensino Superior, para o biénio respetivo.



Mandato da Comissão de Acompanhamento:

- Após avaliação técnica pelo IPDJ, I.P., a Comissão:
 - Analisa as propostas de classificação dos projetos;
 - Dá parecer de apoio à deliberação da sua ordenação final;
 - Acompanha o ciclo de projeto, incluindo nos momentos de avaliação intercalar e final;
 - Em caso de empate, o parecer da Comissão torna-se vinculativo, tendo os membros do IPDJ, I.P. voto de qualidade.

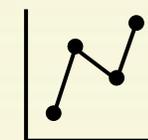
2023-2025: UMA MUDANÇA A CONSTRUIR EM CONJUNTO



| Enquadramento para 2023-2025

Segundo dados publicados pelo Eurobarómetro (19-09-2022)*:

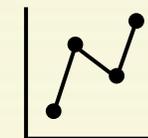
- A população nacional pratica desporto e atividade física, maioritariamente, na natureza e ao ar livre;
- Os segmentos da população com mais de +55 anos constituem-se como aqueles que apresentam uma menor taxa de participação em atividades físicas e desportivas;
- Cerca de 80% da população feminina nunca pratica ou raramente faz atividade;
- A existência de algum tipo de deficiência ou doença constitui-se como o 3º motivo pelo qual a população portuguesa não pratica atividade física e desportiva.



| Enquadramento para 2023-2025

Segundo dados publicados pelo Sistema Nacional de Vigilância e Monitorização da Atividade Física e Desportiva (2008-2018)*

- Os níveis de participação em atividade física mantiveram-se relativamente **estáveis entre 2008 e 2018 em todos os segmentos**, exceto nas jovens raparigas e adultos masculinos;
- Em 2018, **15.4%**, 71.2% e **30.6%** dos **jovens**, adultos e **seniores**, respetivamente, atingiram as recomendações de atividade física.
- Foi observada uma **redução do comportamento sedentário nos adultos masculinos** e um **aumento nos jovens**.



| Programa Nacional de Desporto para Todos – IES 2023-2025

ÁREA 1 - Desenvolvimento de investigação nos seguintes segmentos

Participação de **raparigas e mulheres** no Desporto*

Participação de **seniores** no Desporto*

Participação de pessoas **com deficiência** no Desporto*

**Conforme definição da Carta Europeia do Desporto (disponível em: <https://www.coe.int/en/web/sport/european-sports-charter>).*

| PNDpT-IES 2023-2025 - Dotação Orçamental prevista

200.000,00€
A executar no biénio
2023-2025

€

| PNDpT-IES 2023-2025 - Despesas Elegíveis

- Despesas que decorrem da **realização das atividades** (recursos humanos, recursos materiais, divulgação específica das atividades);
- Despesas de **deslocações para pessoas em risco**, com deficiência e/ou idosos com necessidades de transporte para a realização das atividades;
- Despesas de **viagens e alojamento** associadas à **participação em congressos** ou outros eventos científicos (limite de 1.000,00€ por projeto).

**DESPESAS EXECUTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
ENTRE 1 DE SETEMBRO DE 2023 E 31 DE JULHO
DE 2025.**

| Resumo

PNDpT IES 2023-2025

Comissão de Acompanhamento – ao longo do ciclo do projeto



| PRÓXIMOS PASSOS - PNDpT-IES 2023-2025

09-Mai a 09-Jun

Submissão das candidaturas no SIEC

15-Jul a 31-Ago-2023

01-Set-2023 a 31-Jul-2025

30-Nov-2025

Regulamento para consulta e contributos no Portal do IPDJ, I.P.

15-Jun a 15-Jul-2023

Avaliação e comunicação dos resultados

Implementação do projeto e execução financeira (1.ª tranche, de 50%, em 2023 e 2.ª tranche, em 2024, depois do relatório intermédio)

Entrega do Relatório Final

Obrigada!

